



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.665 - sexta-feira, 27 de setembro de 2024

27 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 16.032, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.651 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.032, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	339030	15430000	3.000.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	449052	15430000	4.500.000,00	-
Total										7.500.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	4	129	100	2075	449039	15000000	2.922.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	28	844	54	9004	469071	15000000	5.366.793,10	-
Total										8.288.793,10	-
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	319011	15000000	-	3.288.793,10
Total										-	3.288.793,10
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	319011	15430000	-	7.500.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	319013	15001001	-	5.000.000,00
Total										-	12.500.000,00
Total Geral										15.788.793,10	15.788.793,10

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.263/2024-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	R\$ 16.893,20

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009.174/2024-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	R\$ 21.194,40

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>.
Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038.640/2024-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	R\$ 57.999,80

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTEs: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei n. 14.133/2021.
OBJETO: Estabelecer as condições para cooperação técnica entre a ENERGISA e a PREFEITURA, visando à implementação de ações e execução de projeto de aumento da eficiência energética.
VALOR TOTAL: O valor total a ser investido pela ENERGISA para implementação do projeto, conforme descrito na Cláusula Segunda, é estimado em até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO: O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes, Marcelo Vinhaes Monteiro e Paulo Roberto dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2024, AO CONVÊNIO n. 14, DE 3/10/2022.
PARTEs: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Missão Salesiana do Mato Grosso, Mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, c/c art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Décima Segunda do Convênio 14/2022 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 78908/2022-17 volume 2
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 14/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 14/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 4/10/2024 a 3/10/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 14/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo e José Marinoni.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2024, AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 391, DE 28/11/2023.
PARTEs: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 78784/2022-14 - Volume 8.
OBJETO: Retificação do texto da Cláusula Segunda, “DO PRAZO”, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 391/2023.
RETIFICAÇÃO: Fica retificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 391/2023, celebrado em 27/5/2024, sendo que, onde constou: “90 (noventa) dias, contados de 4/6/2024 a 2/9/2024”, passe a constar: “90 (noventa) dias, contados de 3/6/2024 a 31/8/2024”.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 391/2023

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	19
ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
PODER LEGISLATIVO	26
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	27

e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 443, DE 9/11/2020.
PARTEs: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, § 2º e 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 72518/2021-99, desmembrado do Processo Principal n. 43345/2020-48.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 443/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente I. E. dos S.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 443/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 10/11/2024 a 9/11/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em, aproximadamente, 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E do período.
VALOR: R\$ 21.248,31 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 22.110,99 (vinte e dois mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 443/2020 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 201, DE 15/9/2021.
PARTEs: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Qfrotas Sistemas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, nas Cláusulas do Contrato n. 201/2021 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 78511/2023-24, volume 2.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n. 201, de 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 201/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 16/9/2024 a 15/9/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 201/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Priscilla Carla dos Santos Justi e Dilza America Sampaio Baldow

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 114, DE 5/4/2011.
PARTEs: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Ecol Engenharia e Comércio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, incisos I e III, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e conforme Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, anexo às fls. 1047/1056, acostado aos autos do Processo n. 92701/2010-85, volume 4.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n. 114, de 05 de abril de 2011 - “Obra visando a construção do Posto de Saúde da Família - PSF no Bairro Jardim das Perdizes, em Campo Grande/MS”.
RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato n. 114/2011, nos termos do Acórdão costado ao processo supracitado.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 73/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério do Desenvolvimento Regional	Contrato de repasse 897345/2019	Modernização da avenida Duque de Caixias	SISEP	1.600.000,00
TOTAL					1.600.000,00

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 141/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência da [s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EMILENE RABELO GONCALVES	***.***.031-68	9051 /00045/2024
VALDIR JOSE ZORZO	***.***.679-68	9051 /00048/2024

Campo Grande, 26 de setembro de 2024.

Chefe da Divisão de Fiscalização
Rosimeire Parron Aranda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N º 142/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	***.***.271-34	9051 /00063/2024

Campo Grande, 26 de setembro de 2024.

Chefe da Divisão de Fiscalização
Rosimeire Parron Aranda



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 103/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **pontuação obtida na prova de títulos (sub judice) da candidata abaixo relacionada**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0837653-53.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, à candidata abaixo relacionada, a nota obtida na Prova de Títulos, conforme segue:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova de Títulos
Zenilci Gonçalves do Bonfim	2660010089	2.00

I – Os candidatos poderão consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Títulos](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#).

2. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), no período **da 0h00min do dia 30/09/2024 até as 23h59min do dia 01/10/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA cargos EFETIVOS de PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 104/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **convocação sub judice do candidato abaixo relacionado para envio da documentação comprobatória de títulos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0840782-66.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **CONVOCADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, o candidato abaixo relacionado, a participar da Prova de Títulos.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Elson Sobrinho Marcos	2740016494	33,00	50,00

2. Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão: a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** das **10h00min do dia 30/09/2024 até às 22h00min do dia 07/10/2024**, horário de Mato Grosso do Sul, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#); b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados; c) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções: c.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 30/09/2024 até às 23h59min do dia 07/10/2024**, horário de Mato Grosso do Sul, por meio do link [Envio dos documentos comprobatórios de Títulos](#), a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

I - O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

3. O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no **item 14** do Edital de Abertura nº 01/2023.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 105/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **atribuição de nota na prova objetiva sub judice dos(as) candidatos(as)**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0820525-81.2024.8.12.0110, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato abaixo relacionado, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 28 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Claudio dos Santos Martins	2660013081	38,00

2. Conforme previsto no Item 13, subitem 13.1.1 e 13.1.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, os(as) candidatos(as) não terão a Redação corrigida, conforme disposto no subitem 13.1.3 do Edital de Abertura.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota da questão anulada à candidata tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 06/2024-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 06/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.454, de 09 de abril de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em complementação à convocação realizada anteriormente e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2024-16

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 30 de setembro de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
3186	ANA MATILDE SOUZA DA ROSA
3187	SHIRLEI BELARMINO DA SILVA
3188	ANA PAULA DOS REIS ALMADA
3189	MÁRCIA CELES FERREIRA
3190	JULIANA SANT’ANNA DA SILVA
3191	LUCIENE DE CASTRO BALBUENO
3192	ANA CARLA MANGABEIRA DA SILVA
3193	Candidata Convocada pela Vaga do Cotista Negro (609º) através do DIOGRANDE n. 7.637, de 5 de setembro de 2024 (pág. 4).
3194	ARICI FAIRUCCI ANTUNES CAETANO DA SILVA
3195	DAYANE VICENTE SANTANA
3196	SIMONE ALVES FERREIRA
3197	EVA CRISTINA GONÇALVES
3198	ELTON JOHNNIE DA SILVA
3199	SURAYA SUELEN CASTRO MIRANDA
3200	ANA CARLA MIRANDA ECHEVERRIA DE MORAIS
3201	ROBERTA SARAIVA PINHEIRO
3202	PATRICIA ROSA DA SILVA
3203	LINDOMAR ALVES DE AQUINO
3204	THAISY VILHALBA DE LOS RIOS DE LIMA
3205	EVELYN MIRA BALBUENA
3206	DAIANE DE OLIVEIRA LAURENCIO
3207	Candidata Convocada pela Vaga do Cotista Negro (610º) através do DIOGRANDE n. 7.637, de 5 de setembro de 2024 (pág. 4).
3208	ANA PAULA FELIX DA SILVA
3209	WANDA LÚCIA AMARÍLIA MARTINS
3210	Candidata Convocada pela Vaga do Cotista Negro (611º) através do DIOGRANDE n. 7.637, de 5 de setembro de 2024 (pág. 5).
3211	Candidata Convocada pela Vaga do Cotista Negro (612º) através do DIOGRANDE n. 7.637, de 5 de setembro de 2024 (pág. 5).

3212	DAYANE CAVALHEIRO CARIS
3213	GYLLYANNE MEAURIO CASTILHO
3214	DEISE MAZIA SIIVA
3215	ANA PAULA DUARTE ARECO
3216	JESSIKA GISELE DE SOUZA BATISTA
3217	JUSSARA MARTINS GOMES
3218	TÁSSIA SABATTINE DA SILVA PESSÔA
3219	EDMARA DA SILVA CHAVES
3220	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DE SOUZA
3221	DHENIFER DO NASCIMENTO CARDOSO
3222	DANIELE ESCOBAR DE REZENDE
3223	ARIANE SUENE DA SILVA
3224	VIVIAN ANDERSON COUTINHO MENGUAL
3225	Candidata Convocada pela Vaga do Cotista Negro (613º) através do DIOGRANDE n. 7.637, de 5 de setembro de 2024 (pág. 5).
3226	DANIELE DA FONSECA RENOVATO DE FREITAS
3227	ÉRICA AUGUSTO BISPO
3228	JEANE FREITAS DE JESUS
3229	TATIANE KUSKOSKI DE OLIVEIRA
3230	PRISCILA MAYARA DA CUNHA SANTOS

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
614	Candidata Convocada Pela Vaga da Ampla Concorrência
615	MAYRA DA SILVA MEDINA
616	SIMONE CAMELO CARDOSO
617	DAYANA DA SILVA COSTA
618	AQUILA PEREIRA

EDITAL n. 15/2022-27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 15/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.801, de 19 de outubro de 2022, **CONVOCAM** a candidata NAYHARA SANABRIA DE ALMEIDA, classificada em 34º lugar no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ODONTÓLOGO PSF (40h)**, para substituir vacância de servidora desligada no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 30 de setembro de 2024, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Saúde/RH - SESAU, localizada à Rua Bahia, n. 280 - Centro, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL n. 20/2023-46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-46

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 30 de setembro de 2024
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - no Setor de RH

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
892	LUCIANA FRANKLIN LIMA
893	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA
894	ANDRÉ VINÍCIUS DE SOUZA FATTORI
895	TALITA DE OLIVEIRA FERNANDES
896	MATHEUS ALEXANDRE CAMPOZANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
897	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro, através do Diário Oficial n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (pág. 7).
898	JOAQUIM ALMEIDA TELES
899	MARISTELA BORGES DA SILVA
900	NEUZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO
901	TATHIANA RAMAI DE LIMA
902	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro, através do Diário Oficial n. 7.634, de 03 de setembro de 2024 (pág. 6).
903	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro, através do Diário Oficial n. 7.634, de 03 de setembro de 2024 (pág. 6).
904	NELSON BENITES DA SILVA

EDITAL n. 20/2023-47

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** a candidata LELILANE MELO DE MORAES SANCHES (238ª), aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão - especificamente na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS - no Paço Municipal, sito à Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, às 8h do dia 30 de setembro de 2024, para receber ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 10/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Anhanguera Educacional Participações S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Edital de Chamamento Público n. 01/2019/SEGES.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo firmar as condições de implementação de ações de cooperação entre as partes visando oferecer aos servidores e seus dependentes, descontos nas mensalidades dos cursos de graduação, pós graduação e técnicos, ofertados pelo Cooperado, conforme percentual e condições comerciais constantes na tabela de desconto anexa ao processo administrativo n. 69677/2024-77.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes manifestado por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, José Cleones Cavalcante.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 11/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a B & V – Ensino de Idiomas e Treinamentos Ltda Me
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Edital de Chamamento Público n. 01/2019/SEGES.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo firmar as condições de implementação de ações de cooperação entre as partes visando oferecer aos servidores e seus dependentes, descontos nas mensalidades dos cursos de idiomas estrangeiros, ofertados pelo Cooperado, conforme percentual e condições comerciais constantes na tabela de desconto anexa ao processo administrativo n. 74630/2024-52.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes manifestado por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Claudia Cristina Botter.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de setembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.22, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Centro Universitário Unifatecie.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, da Lei n. 11.788/08, do Decreto n. 10.855/09 e no Edital n.02/GEPEP/SEGES/2024.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela CREDENCIADA em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 22/08/2024

a 21/08/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de termos aditivos.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Gilmar de Oliveira.

CAMPO GRANDE/MS, 22 de agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a H2E Cafeteria Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se nas disposições do Decreto 15.931, de 14 de maio de 2024.
OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar a parceria entre o Município de Campo Grande/MS e a H2e Cafeteria Ltda, que tem por objetivo oferecer aos clientes, produtos de alta qualidade, com rapidez e agilidade, onde se opera na modalidade TO GO, incluindo um cardápio de variedades de bebidas quentes e geladas a base de café, chás gelados e bebidas refrescantes, além de deliciosos salgados e doces nacionais e importados, estabelecendo uma parceria juntamente com a Prefeitura Municipal, oferecendo aos servidores e seus dependentes um desconto de 15% em todos os produtos da loja, exceto os itens promocionais.
PRAZO: A presente Cooperação Técnica terá vigência de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes manifestado por escrito em até 30 (trinta) dias antes da vigência deste termo.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Elaine Bandeira Torres.

CAMPO GRANDE/MS, 12 de setembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a H2E2 Cafeteria Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se nas disposições do Decreto 15.931, de 14 de maio de 2024.
OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar a parceria entre o Município de Campo Grande/MS e a H2e2 Cafeteria Ltda, que tem por objetivo oferecer aos clientes, produtos de alta qualidade, com rapidez e agilidade, onde se opera na modalidade TO GO, incluindo um cardápio de variedades de bebidas quentes e geladas a base de café, chás gelados e bebidas refrescantes, além de deliciosos salgados e doces nacionais e importados, estabelecendo uma parceria juntamente com a Prefeitura Municipal, oferecendo aos servidores e seus dependentes um desconto de 15% em todos os produtos da loja, exceto os itens promocionais.
PRAZO: A presente Cooperação Técnica terá vigência de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes manifestado por escrito em até 30 (trinta) dias antes da vigência deste termo.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Elaine Bandeira Torres.

CAMPO GRANDE/MS, 12 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.660, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ERRATA ao Extrato n. 62/2024, do termo de colaboração n. 22, de 8 de fevereiro de 2022, republicado no Diogrande n. 7.643, 11 de setembro de 2024, de modo que,

ONDE SE LÊ:

b) 7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Despesa
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 77.975,53	R\$ 935.706,36
Material de Consumo	12	R\$ 6.249,99	R\$ 74.999,96
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 10.748,75	R\$ 128.985,04
Total Geral			R\$ 1.139.691,36

LEIA-SE:

b) 7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Despesa
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 77.975,53	R\$ 935.706,36
Material de Consumo	12	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 10.748,75	R\$ 128.985,00
Total Geral			R\$ 1.139.691,36

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 92/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 18, CELEBRADO EM 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Aero Rancho.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso II, alínea c, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: Remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao primeiro termo de apostilamento ao terceiro termo aditivo do Termo de Colaboração N. 18 de 8 de fevereiro de 2022, sem alteração do valor global de R\$ 1.187.510,64 (um milhão cento e oitenta e sete mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 18/2022, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

a) ONDE CONSTOU:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 92.025,89	R\$ 1.104.310,68
Material de Consumo	12	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,04
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 2.766,66	R\$ 33.199,92
Total Geral			R\$ 1.187.510,64

b) PASSE A CONSTAR:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 92.025,89	R\$ 1.104.310,68
Material de Consumo	12	R\$ 2.416,67	R\$ 29.000,04
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 4.516,66	R\$ 54.199,92
Total Geral			R\$ 1.187.510,64

CAMPO GRANDE - MS, 25 SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **REVOGAR A RESCISÃO CONTRATUAL**, publicada no DIOGRANDE n. 7.106, de 03 de julho de 2023 da parte especificada abaixo:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
LUZIA DA SILVA ROCHA	741.**.*-49	C. 5988 URBANIZADOS
JOSE PEDRO DA SILVA	1181.**.* SSP/MS	C. 4148 URBANIZADOS

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 66/2024, de 26 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 108 unidades habitacionais e 1 unidade comercial - Northern Capital Ltda., localizado nos lotes G06, G07 e G08, com frente para a Rua Cayova, Bairro Bela Vista - Processo Administrativo 112.885/2023-31.

Data: 4 de novembro de 2024 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca

Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 67/2024, de 26 de setembro de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 108 UNIDADES HABITACIONAIS E 1 UNIDADE COMERCIAL - NORTHERN CAPITAL LTDA., LOCALIZADO NOS LOTES G06, G07 E G08, COM FRENTE PARA A RUA CAYOVA, BAIRRO BELA VISTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 112.885/2023-31

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 108 unidades habitacionais e 1 unidade comercial - Northern Capital Ltda., localizado nos lotes G06, G07 e G08, com frente para a Rua Cayova, Bairro Bela Vista - Processo Administrativo 112.885/2023-31, no período de 30 de setembro a 21 de outubro de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34005/2024-22 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LUCIA PEREIRA DE LIRA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Lucia Pereira de Lira, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- A Concessionária não se desincumbiu de seu ônus probatório;
- As fotos fornecidas pela Concessionária não comprovam a irregularidade.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança realizada por irregularidade no hidrômetro, no valor de R\$ 919,96 (novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), com base no Contrato de Concessão n. 104/2000 e o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande/MS.

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão à USUÁRIA e a Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 14/2024

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2024.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NLX7985	017786/2024-08	55413-MS3301298	NAO CONHECIMENTO
NSD7G90	031377/2024-61	65992-MS3361048	NAO PROVIDO
NSD7G90	031384/2024-26	76331-MS3361047	NAO PROVIDO
JES6659	074269/2023-29	74550-REN0101843	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL



ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.641, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor KELSON BANDINELLI QUADROS, matrícula n. 396287, para desempenhar a função de Gerente de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, em substituição à titular Lissandra Carizzi de Sá Scaff, matrícula n. 244074, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 11.970/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.642, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO BARROS DA SILVA, matrícula n. 32387, Gerente de Fiscalização e Cadastro Imobiliário, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente de Fiscalização e Gestão Imobiliária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no período de 1ª a 15 de novembro de 2024, em substituição ao titular Natalício Gonçalves de Almeida, matrícula n. 35882, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 3.006/GGP/SEMADUR/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 2.617, de 19 de setembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.657, de 20 de setembro de 2024, que nomeou JULIANA DA SILVA CÁCERES VALENTE, matrícula n. 397490, para compor como suplente, a Comissão de Julgamento de Recursos e de Benefícios - CJRB, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Ofício n. 1.840/DGP/AGETTRAN/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora GEUVANA PEDRO, matrículas n. 405233/01 e n. 405233/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 3 de agosto de 2024, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 75447/2024-00).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARLENE DA ROCHA SILVA, matrículas n. 291820/12 e n. 291820/31, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes “F” e “D” respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 4 de maio de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 71727/2024-86).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora JOSIMARA PASQUALINI RIBEIRO REESE, matrícula n. 222879/04, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 24636/2024-05):

Mês/Ano	Dias	Período
Agosto/2024	8, 9, 22 e 23	Integral
Setembro/2024	19	
Outubro/2024	3, 17 e 31	
Novembro/2024	1ª, 21 e 22	
Dezembro/2024	5	Matutino
	6	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora CHRISTIANE LIMA DA SILVA SALIBA, matrícula n. 396448/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 25086/2024-33):

Mês/Ano	Dias	Período
Agosto/2024	8, 9, 22 e 23	Integral
Setembro/2024	19 e 20	Integral
	21	Matutino
Outubro/2024	3, 4, 17, 18, 19 e 31	Integral
	5	Matutino
Novembro/2024	1ª, 9 e 23	Integral
Dezembro/2024	5	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação ao servidor ORSIVAL SIMÕES JUNIOR, matrícula n. 245054/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência Terceira Classe, Classe

“F”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para participar do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades - Mestrado, da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de regularização funcional (Processo n. 40040/2023-27):

Mês/Ano	Dias	Período
Fevereiro/2023	24 e 27	Vespertino
Março/2023	3, 6, 10, 13, 17, 20 e 24	
Abril/2023	10, 11, 12, 13 e 14	Integral
	17, 24 e 28	Vespertino
Maió/2023	5, 8, 12, 15, 22 e 29	
Junho/2023	5, 19 e 26	
	12, 13, 14, 15, 16	Integral
Julho/2023	3	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.367, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEGES n. 1.162, de 13 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.497, de 14 de maio de 2024, na parte que autorizou o registro da dispensa de ponto da servidora LUZINETE DA SILVA BENITEZ VIANA, matrícula n. 401681, para fim de regularização funcional (Ofício n. 12.095/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.368, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 11.869/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
402956	Ariane Ripel Salgado	24	0102502100	4001	Médico de Saúde da Família
433075	Danielly Larissa Pereira Palomares	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
419536	Estevão Goulart Ravizzini Monteiro	24	0102700300	4001	Médico de Saúde da Família
419536	Estevão Goulart Ravizzini Monteiro	24	0102700300	4001	Médico de Saúde da Família
433070	Felipe Henrique Falqueiro	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
432907	Fernanda Amable Motti Chorres	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
433072	Gilson Yudi Rodrigues Oshiro	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
420990	Ingrid Laís Rocha Silva	24	0102502400	4001	Médico de Saúde da Família
397977	Ivan Luiz Gayoso	40	0102400300	4001	Médico de Saúde da Família
401698	Juliana Vieira Rabelo Andrade	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
419565	Kataline de Souza Munhoz	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
401791	Leonardo Reys de Vasconcelos Monteiro	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
432782	Marcos Rodrigo Pereira Ferreira	40	0102402400	4001	Médico de Saúde da Família
433077	Monike de Arruda Oliveira Shimabukuro	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
419416	Ruy Fortunato Barbosa Zandonadi	40	0104001496	4001	Médico de Saúde da Família

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.369, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 11.870/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
424324	Amanda de Fleitas Leite	12	0103300520	4002	Médico Plantonista Residente
433089	Ana Vitória de Barros Bernardes	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
422276	Barbara Gabriela Fernandes Ortelhado	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
412498	Bruna Ciabatari Simões Silvestrini Tiezzi	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
412828	Claudia Pires da Silva Ribas	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
413783	Danielle Barranco Pereira	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
417791	Danielly Frangilo Aguiar	24	0104001640	4001	Médico de Saúde da Família
417791	Danielly Frangilo Aguiar	24	0104001640	4001	Médico de Saúde da Família
417656	Danilo Augusto Narcizo da Silva	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
424322	Edmundo Garcia de Freitas Bisneto	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
402929	Ewerton Cardoso Guizardi	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
406653	Fabio Fernandes Albres	40	0102500600	4001	Médico de Saúde da Família
419628	Gelson Peu Vieira	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
426939	Giulia Rita Barbosa Scorsin	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
425480	Isabella de Oliveira Moraes	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
422598	Isadora Fogolin Amarilla	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
400913	Ivone Reis Moreira Coutinho	12	0103300519	4002	Médico Pediatra
400913	Ivone Reis Moreira Coutinho	12	0103300519	4002	Médico Pediatra
426832	Jonas Leandro Moentke	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
389973	José Fernando Pena Torres	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
414572	Kaique Miranda e Silva	40	0102500600	4001	Médico de Saúde da Família
426749	Kathia Mabel Carneiro Moral	24	0102501100	4001	Médico Clínico Geral
424457	Laura Jane Monteiro de Oliveira	12	0103300522	4002	Médico Plantonista Residente
424462	Luma Petri Tortorelli	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
411474	Marcos Felipe Rondon Paulista	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
433043	Nayara Yasmini Hamer Azevedo Assoni	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
419581	Paulo Naves Aguiar	24	0102601100	4001	Médico de Saúde da Família
419581	Paulo Naves Aguiar	24	0102601100	4001	Médico de Saúde da Família
423101	Raynna Carrara Vargas	24	0102501500	4001	Médico de Saúde da Família
423101	Raynna Carrara Vargas	24	0102501500	4001	Médico de Saúde da Família

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.370, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 11.871/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
401778	Adely Regina Moreira Dias	24	0104100500	4011	Médico Clínico Geral
417663	Alessandra Penteado de Souza	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral

424565	Ana Laura Sanches Lima	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
422696	Beatriz Kiyoko Fujii Tamazato	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
422699	Bruna Sampaio Coelho	24	0104000320	4002	Médico Clínico Geral
418406	Cristiano Diego Carvalho Rigon	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
424400	Elizabete Shizuka Miyashita Okemoto	12	0103300533	4002	Médico Plantonista Residente
417664	Guilherme Marcolin Fernandes	24	0102401500	4001	Médico de Saúde da Família
433068	Henrique Cezar Coutinho Barsi Filho	24	0104100200	4011	Médico Clínico Geral
409992	Iago Davanco Nogueira	24	0104000450	4002	Médico Psiquiatra
420864	Igor Assis de Azambuja	12	0103300523	4002	Médico Plantonista Residente
411727	Jaqueline Medeiros Chaia	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
421050	João Henrique Franzini Mella	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
426952	Jonathan Urbano de Paula	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
380952	Juliana Tulux da Silva	12	0104000510	4002	Médico Oftalmologista
419386	Kassandra Thaisa Pinheiro da Rocha Sotero	24	0102702400	4001	Médico de Saúde da Família
424568	Leticia Dotti Gomes da Silva	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
425499	Maria Luiza Ramos Borges	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
425512	Mariana Avila Ferreira	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
424569	Mariana Soares Rocha Mendes	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
419417	Mayra Prado Rodrigues	12	0103300530	4002	Médico Plantonista Residente
424549	Nilson Henrique da Silva	40	0102601000	4001	Médico de Saúde da Família
421918	Oswaldo Lorenzo Brito Costa	24	0102501500	4001	Médico Clínico Geral
425470	Rafael Banhara Nascimento	40	0102500800	4001	Médico de Saúde da Família
418228	Renata Camargo Veloso de Araujo Chaves	24	0104000210	4003	Médico Clínico Geral
406127	Ricardo Franco de Almeida	24	0104000570	4002	Médico Clínico Geral
424563	Talyta Freitas Pessoa	24	0104001210	4001	Médico de Saúde da Família
424563	Talyta Freitas Pessoa	24	0104001210	4001	Médico de Saúde da Família
385147	Tania Maria Rotili	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
402964	Vinicius Balbino Nonato	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 11.872/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
433074	Alan Luis Pinto dos Santos	24	0104001760	4002	Médico Clínico Geral
425541	Alysson Alves de Souza	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
431497	Andressa Calixto de Lima	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
410014	Anelise de Souza Amaral	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
424514	Anivaldo Luis Lemes Junior	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
426936	Antonio Carlos da Silva Bulhões	24	0102501300	4001	Médico de Saúde da Família
419274	Ariane Galene Ferreira da Silva	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
433073	Camila Ferreira Rodrigues	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
422494	Carolina Feitosa Malzac	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
432902	Caroline Ferreira de Souza	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral

424560	Claudio Kleber Juiz de Souza	12	0103300522	4002	Médico Plantonista Residente
409979	Debora Cury Gutierrez	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
409979	Debora Cury Gutierrez	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
420342	Fernando Cardilo Moraes de Oliveira	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
422491	Guilherme Apolinario Laureano Leme	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
424340	Haliny de Mari Fernandes	24	0104001710	4002	Médico de Saúde da Família
425486	Isis Marcondes Sodre de Almeida	24	0104001710	4002	Médico Clínico Geral
416518	Jonas Farias Sene Lopes	24	0104000210	4003	Médico Clínico Geral
419528	José Guilherme Gutierrez Saldanha	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
390595	Marcelo Straforini Vilas Boas Silva	40	0102400300	4001	Médico de Saúde da Família
424521	Maria Clara Collodetto Buraqui	12	0103300532	4002	Médico Plantonista Residente
425488	Mariana Guerino Doretto de Souza	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
424326	Melissa Infante Suarez	12	0103300520	4002	Médico Plantonista Residente
401977	Poliana Espíndola de Abreu	24	0104000510	4002	Médico Clínico Geral
397960	Rafaeli Cardoso Barbosa	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
421383	Silvia Christina Pereira Marinho	24	0102500300	4001	Médico de Saúde da Família
433055	Talisson Igor de Oliveira Silva	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
401757	Victor Hugo Menon Bonomo	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
424520	Vinicius Blanco Romeiro	40	0104001490	4001	Médico de Saúde da Família
425502	Yann Paterlini Miyamoto	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.372, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 11.873/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
413394	Amélia Beatriz de Leão Gonçalves Fernandes	24	0102701700	4001	Médico de Família e Comunidade
399222	Carla Cejana de Rezende Pena	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
399222	Carla Cejana de Rezende Pena	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
431509	Danielle Gobbo Mendonça	24	0104100510	4011	Médico de Saúde da Família
419441	Gabriel Kojun Yamaki	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
390142	Guilherme Viotto Rodrigues da Silva	12	0104000210	4003	Plantonista Intervencionista Geral
403207	Hugo Alessy Silva	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
403207	Hugo Alessy Silva	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
411328	Jhobani Ruben Villarpando Colque	24	0104000140	4001	Médico Pediatra
411328	Jhobani Ruben Villarpando Colque	24	0104000140	4001	Médico Pediatra
420872	Joyce Figueiredo de Carvalho	24	0104100530	4011	Médico Clínico Geral
432903	Joyce Ramos Fernandes	24	0102600900	4001	Médico de Família e Comunidade
432903	Joyce Ramos Fernandes	24	0102600900	4001	Médico de Família e Comunidade
425478	Julio Cesar Dutra	12	0103300532	4002	Médico Plantonista Residente
426610	Karine Nogueira Gomes de Miranda	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
432997	Leticia Wahl Silva	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
412371	Liliany Migueis Cunha Ruiz	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
426812	Liz Claudia Lino Barbosa	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral

432913	Lucas da Motta Esteves	24	0104100200	4011	Médico Clínico Geral
402875	Luciana Ribeiro Tannus Jaber	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
431523	Marcos Tumitan Zorzan	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
414904	Marlus de Souza Reis Soares	24	0104000520	4002	Médico Clínico Geral
432909	Nicolly Curvelo Franco	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
422688	Rafaela Alves Lima	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
421006	Roberta Rios Soares	24	0104100320	4011	Médico de Saúde da Família
426956	Sthefani Garcia Marques	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
422485	Thaynara Souza da Silva	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
384981	Vitor Moreira Camilo da Silva	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
425489	Willen Franca e Souza	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
426792	William Barbosa Martins Asato	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.373, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 11.914/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEGES	DIOGRANDE	
431995/02	Maria Elisa Loureiro Duailibi	1.541, de 18/6/2024	7.541, de 19/6/2024	16/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.374, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 79862/2024-15, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SOLANGE DE ALMEIDA LOBO PEREIRA, matrícula n. 323497/32, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 79862/2024-15):

Percentual	Validade
15%	30 de maio de 2015
20%	28 de maio de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.375, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de revisão de aposentadoria n. 30276/2024-18, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MÁRCIA ZEFERINO CHAVES, matrícula n. 156809/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, conforme especificação abaixo, para fim de revisão de aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 26 de dezembro de 2011 (Processo n. 30276/2024-18):

CLASSE	A CONTAR
E	5 de abril de 2006
F	3 de abril de 2012
G	3 de abril de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.376, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto da servidora MICHELA PAULA PIMPINATTI MAURO, matrícula n. 342173, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Seminário Integrado da Sífilis - Reunião de Coordenadores, em Brasília - DF, no período de 14 a 16 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 12.264/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.378, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 12.190/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEGES	DIOGRANDE	
425440/07	Lincoln Andrade de Souza Quelho	2.291, de 13/9/2024	7.649, de 16/9/2024	6/9/2024
425440/08	Lincoln Andrade de Souza Quelho	2.291, de 13/9/2024	7.649, de 16/9/2024	6/9/2024
432560/02	Tauane Eduarda Kirch	2.290, de 13/9/2024	7.649, de 16/9/2024	13/9/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.379, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 79587/2024-11, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ZULMIRA MIRANDA, matrícula n. 197084/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 79587/2024-11):

Percentual	Validade
15%	6 de setembro de 2018
20%	5 de setembro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.380, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão Previdenciária n. 79814/2024-72, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor NILSON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 187577/03, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “G”, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de julho de 2021, para fim de pensão Previdenciária (Processo n. 79814/224-72).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.381, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n.

190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Monitor de Alunos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
363570/02	Sandra Regina Oliveira Bispo	9/5/2017	10/5/2020	55017/2018-51

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
409025/01	Alessandra de Fátima Souza	2/8/2017	3/8/2020	53586/2018-26

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
125792/03	Antônio Cardoso de Jesus	8/7/2020	9/7/2023	49111/2022-11

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.382, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
415837/01	Estevan Henrique Rizzo Campelo	2/9/2019	3/9/2022	85083/2022-41
392252/07	Gislany dos Anjos Garnes	29/6/2020	30/6/2023	49227/2022-04
418771/01	Juliana Andrekowisk Couto Mazini	9/11/2020	23/12/2023	49365/2022-30
420051/01	Márcia Braga da Silva Barros	14/6/2021	15/6/2024	81893/2022-10

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.383, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
404834/03	Mariana Andersen Faustino Oliveira	3/2/2021	4/2/2024	98944/2022-33

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
419758/01	Amanda Mello Chaves	26/3/2021	27/3/2024	1325/2024-88

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares	27/8/2020	28/8/2023	7761/2023-61

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389007/04	Luciana de Andrade Bagi	15/7/2021	16/7/2024	62531/2024-73

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
384235/04	Lucio Mauro Vieira de Oliveira	28/12/2020	29/12/2023	88502/2023-60
397655/02	Valquiria Dias da Silva	28/2/2018	22/11/2021	40149/2020-01

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
397661/02	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 65849/2024-89.

DECISÃO: Defiro o pedido de horário especial de estudante, com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400728/01	Crislaine Cardoso Carvalho	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 64041/2024-75.

DECISÃO: Defiro o pedido de horário especial de estudante, com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.461/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 52193/2024-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.150/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Alex Roberto Souza Ortiz	2/9/2024 a 31/5/2025	Cristina de Souza Vaz
Ana Claudya da Silva dos Santos	3/9/2024 a 31/5/2025	Augustinha Miranda
Andressa Soares da Silva	2/9/2024 a 31/5/2025	Daiani da Silva Oliveira
Cinara Moura Trevisan	2/9/2024 a 31/5/2025	Dariana de Oliveira Gimenez
Cristimara Benites	2/9/2024 a 31/5/2025	Josefa Rita Barbosa de Andrade
Edna Arrizabalaga Ferreira	2/9/2024 a 31/5/2025	Deisy Lays Martins da Silva
Eliane Rodrigues Albuquerque Vilhalba	5/9/2024 a 31/5/2025	Regina Augusta da Silva
Gilberto Assencio Carrijo	2/9/2024 a 31/5/2025	Delma Cezarina Vieira dos Santos
Gislaine Cavalcante Argerino	2/9/2024 a 31/5/2025	Naruska Peixoto de Oliveira
Jacimara Henrique de Oliveira	2/9/2024 a 31/5/2025	Luis Fernando Pinheiro Ferreira Filho
Joscelia Tallevi Delilo	2/9/2024 a 31/5/2025	Elaine Alves da Cruz
Kaio Camilo Calisto	3/9/2024 a 31/5/2025	Eliene Silva de Aquino Pires
Kaluany Karoliny Silva de Oliveira	2/9/2024 a 31/5/2025	Maria de Fatima Lima Ortiz
Marcelo Schleich de Souza	2/9/2024 a 31/5/2025	Maria José Casal Batista
Marciely Schleich da Silva	2/9/2024 a 31/5/2025	Fabiane da Silva de Castro
Monica Cristina Meneses de Goes	2/9/2024 a 31/5/2025	Judith Nunes
Pamela Leticia Cavalcanti da Silva Araujo	2/9/2024 a 31/5/2025	Mariana Fernandes Araujo Carvalho
Tânia Mara Barbosa Racoski	3/9/2024 a 31/5/2025	Gisele Marçal Pimenta
Vera Luciana Gimenes da Silva Silveira	2/9/2024 a 31/5/2025	Glaucia Carvalho da Silva
Vera Sueli Jacob	3/9/2024 a 31/5/2025	Cristiane Aparecida dos Santos da Cunha
Virginia Benites Xavier	2/9/2024 a 31/5/2025	Marineiz Mendes da Silva Rocha
Vitoria Carolina Cortes de Freitas	2/9/2024 a 31/5/2025	Ivanir Aquino Leiva

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.466/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.160/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Celma da Silva Godoy	2/9/2024 a 31/5/2025	Maria Vitória da Silva Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.467/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3628/2024-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.152/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Ana Carolina Lemes Godoi de Souza	2/9/2024 a 30/6/2025	Alice Uiles Ferreira Freitas

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.468/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 43945/2024-49.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.153/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Elizete Feliciano da Costa da Silva	2/9/2024 a 30/6/2025	Beatriz Pedro Gomes Marques

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.469/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 52193/2024-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.154/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Claudia Regina Rios Bezerra	2/9/2024 a 31/5/2025	Wagner Franco
Cristina Rodrigues Fernandes	3/9/2024 a 31/5/2025	Indira Carvalho Gaviolon Simões
Gloria Araujo Lobato	2/9/2024 a 31/5/2025	Vera Luciana Gimenes da Silva Silveira
Miriam Gonçalves da Silva Inverso Ramires	2/9/2024 a 31/5/2025	Welton Meaurio Luiz

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.471/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 12175/2024-29.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.155/GEPS/SEGES/2024).

Função: Entrevistador Social

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Luã Martins Estavaringo	9/9/2024 a 5/1/2025	Alessandra Barbosa de Oliveira
Jessica de Arruda Ribeiro	9/9/2024 a 5/1/2025	Evelyn Solange da Silva Santos
Maria Janaina Porcino Almeida	2/9/2024 a 5/1/2025	Ranielly Silva Leite

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.472/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 64561/2023-24.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.156/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Rosiane Gonçalves Souto	4/9/2024 a 23/8/2025	Benedita Juventina da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.473/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 79717/2023-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.157/GEPS/SEGES/2024).

Função: Psicólogo

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Tereza Alves Tobias	9/9 a 24/12/2024	Acsa Chaves Rondon de Campos Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.475/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.160/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Aline Souza Machado	2/9/2024 a 31/5/2025	Jair Romeiro
Aparecido Salustriano de Oliveira	5/9/2024 a 31/5/2025	Ivani Fermiano
Ari Jorge Benites	6/9/2024 a 31/5/2025	Rogério Barbosa da Silva Santos
Gilberto Aparecido Farias da Silva	6/9/2024 a 31/5/2025	Palimercio Benites
Leonardo Mariano	5/9/2024 a 31/5/2025	Gabriel Campos Rodrigues

Luccas de Albuquerque Mesa	10/9/2024 a 31/5/2025	David Caetano de Barros
Marcos Antonio Montenegro Alves	9/9/2024 a 31/5/2024	Henrique Felipe Ribeiro de Carvalho

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 2.582, de 16 de setembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.650, de 16 de setembro de 2024, que nomeou VANESSA RIBAS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., na Secretaria Municipal de Assistência Social, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., Secretaria Municipal de Saúde, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEMAD n. 2.377, de 30 de junho de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.610, de 1º de julho de 2016, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MÁRCIA ZEFERINO CHAVES, matrícula n. 156809/02, para fim de revisão de aposentadoria, foi feita a seguinte apostila, com efeitos financeiros a contar de 26 de dezembro de 2011 (Processo n. 30276/2024-18):

ONDE CONSTOU: “..., a contar de 17 de fevereiro de 2015, ... ”

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 6 de abril de 2000, ... ”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Extrato SEGES n. 835/2024, de 28 de junho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.556, de 1º de julho de 2024, de rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado, na parte da servidora MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 427174/01, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (CI n. 3.176/GEPS/SEGES/2024):

ONDE CONSTOU:

A CONTAR:
3/6/2024

PASSE A CONSTAR:

A CONTAR:
1º/7/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e cumprimento do Decreto n. 12.802, de 12 de janeiro de 2016, Art. 1º, § 3º, convoca os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para participarem do curso **FORMAÇÃO BÁSICA PARA NOVOS SERVIDORES**, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, no horário das 18h às 22h, no Auditório CEFOR - SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS (CI n. 3.166/COCAP/SEGES/2024):

FORMAÇÃO BÁSICA 2024
TURMA DOS DIAS 22 e 23/10/2024

Professor - Educação Infantil

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	ALINE RUFINO MARIANO	434643
2	ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO	422383
3	ANA MARIA SOARES	383761
4	AURENI PEREIRA DO NASCIMENTO	412702
5	BRUNA LUÍZA BARBOSA DE ARAUJO	405541
6	CARLA DE CASTRO SILVA	422437
7	CAROLINE BORGES DE SOUZA ROSA	388481
8	CLAUDIA DE CILLO MAZUCATO NERI	418782
9	CLAUDILENE LICIO DIAS CHAVES	396432
10	DANIELE ELIZE DE OLIVEIRA SILVA	397167
11	ED CARLOS PAREDES	400319
12	ELAINE MEDEIROS PEREIRA	405522
13	ELIAN APARECIDA FRANCO LUCAS	420767
14	ELIS KEDMA TEODORO DA SILVA MARTINS	432218
15	ELIZABETH DA SILVA BRITO LOPES	432226
16	EUDINÉIA DA SILVA PEREIRA	410517

17	EVANILDES DE SOUZA FERNANDES	398450
18	FABIANA MENDES DE ANDRADE GOMES	420704
19	FABRÍCIA PEREIRA STEIN JÚBRICA	405304
20	FERNANDA RODRIGUES LOPES	413089
21	GISELE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	408767
22	GRAZIELA GOMES DOS REIS ANDRETTO	422223
23	HARIENE DE OLIVEIRA MOLINA	408102
24	HELENA MARILIA BATISTA DOS SANTOS	422254
25	ISABELLE DA CRUZ FERNANDES	432929
26	IVONE FÁTIMA NANTES	379948
27	IVONY CLEMENTINO GONÇALVES	404595
28	JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS LOPES	401160
29	JÉSSICA DA COSTA BRITO	422461
30	JOSLAINE OLIVEIRA LEON LIMA	398975
31	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	434633
32	KARINE SILVA SOBRINHO	434648
33	KAROLINA DA SILVA RIQUELME	434644
34	LARISSA FERREIRA RACHEL ORTIGOZA TAMIOZZO	393111
35	LAUANNY AZEVEDO MOREL	401121
36	LAURILAINE MUDO SOBRINHO	380965
37	LETÍCIA GONÇALVES DOMINGUES AGUIAR	401447
38	LUANA LETÍCIA MARQUES DUDCOSCHI	399331
39	LUANA ZANRÉ ANSELMO	431935
40	LUCIVANI DIAS DA COSTA ROLLI	390668
41	LUISE DE OLIVEIRA SOARES ESPINDOLA	410341
42	MARIA EMÍLIA DALTO MOTTA	432344
43	MARIA LUÍZA ANDRADE SILVA	422392
44	MARIANY FERREIRA MACEDO	411895
45	MARILENE ORTIZ DA SILVA LOPES	388269
46	MARTA INSFRAN BERNARD	425665
47	MAYARA XAVIER PEREIRA	423172
48	MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA	405953
49	NILZILENE PAIZ FLORES OLIVEIRA	431934
50	PÂMELA DA SILVA JARCEM	408350
51	PAMELLA GLAJCHMAN	431724
52	PATRICIA YAFUSO	405329
53	RAIANE SILVA DA PAZ	432702
54	RAÍSSA MAYARA DE FREITAS GONÇALVES	398199
55	REGIANE CUSTÓDIO DA SILVA MARTINEZ	434641
56	REGINA BATISTA DA CRUZ GONZAGA	404617
57	ROSANGELA DOS SANTOS CABRAL VALIENTE	377246
58	ROSE SÁ DA SILVA	434784
59	RUBIELI MALTA QUEIROZ DE ALMEIDA	405754
60	SANDRA RODRIGUES FRANCO	407171
61	SANDRA CORREA DA SILVA	400719
62	SHIRLEY BATISTELLA NAKANISHI	395947
63	SIMONE FELIX DOS SANTOS SAIKI	422125
64	SIMONE MARIA MOLIN HEBERLE	398311
65	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	422577
66	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	382592
67	TAWANE BARROS SANTANA	409321
68	THAIARA RIVERO RODRIGUES	422402
69	VANESSA BULDE DE OLIVEIRA	422314
70	VANESSA DA SILVA	381741

Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA ALVARENGA BIAJO	402294
2	ALDENEIDE GRACIELE DE OLIVEIRA DE AQUINO	411040
3	ALESANDRA VINCLER GOMES	398511
4	ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL	406970
5	ALISSA SOARES BONIFÁCIO MEIRA	434691
6	AMANDA DE ARAUJO ESCOBAR	398582
7	ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA	417334
8	ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO	422383
9	ANA CECÍLIA MENDES BRAGA DA SILVEIRA AMARAL	401831
10	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SANTANA MARINHO	417308
11	ANA LAURA SOUZA SANTOS XAVIER	417260
12	ANA MARIA DE OLIVEIRA	410894
13	ANA RITA LARA DE OLIVEIRA	422501
14	ANDRÉA CAMILO RODRIGUES MOURA	405457
15	ANDREIA MACHADO DA SILVA MILANDRI	391900
16	ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA	404744
17	ANGELA CRISTINA LINDEMAN CORDOBA NUNES	402360
18	ANGÉLICA CAPRILES SANTOS	408607
19	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GOMES	410454
20	ANGELINA BRANDÃO RODRIGUES VIEIRA	394950
21	ANNA GABRIELA FERNANDES SOLAECHE MIRANDA	405927
22	CAMILA BENDE FURTADO	422226
23	CÉLIA MIRIAN DA SILVA NOGUEIRA	386049
24	CIDNEI AMARAL DE MELLO	410723
25	CRISTINA CRUZ RODRIGUES ARRUDA	415727
26	DANIELA FERREIRA DE SOUSA CARVALHO	410504
27	DANIELA SOUZA BRITO	400479
28	DAYANE FERNANDES DA SILVA	403160
29	DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	432106

30	EDILAINE BENITEZ DOS PASSOS FONSECA	432031
31	EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	389332
32	ELAYNE SILVA VIANA	422172
33	ELIA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	390620
34	ELIANE DE SOUZA AMARAL	407853
35	ELZA REGINA DOS SANTOS	325031
36	FERNANDA DA SILVA MARQUES	404677
37	FLORENCE JOYCE LOPES ROSA	425596
38	FRANCIELLE DE CASTRO NOLÊTO COIMBRA NASCIMENTO	399186
39	GABRIELLE FRANCO DO AMARAL	389574
40	GENÍSIA SILVA DE JESUS	422316
41	GERSON VILALVA MERCADO	432058
42	GISELE TAVARES MOREIRA DE MEDEIROS	422635
43	GLEICE KELLY ROJAS GUILHERME	411975
44	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	401396
45	GRAZIELA GOMES DOS REIS ANDRETTO	422223
46	GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS	404377
47	GUSTAVO ROBERTO CORREIA LOURENÇO	412909
48	HEIDE CRISTIANE SANTOS LEAO	391776
49	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	400354
50	ISABEL MAFORT MORAES	422682
51	ISABELA RIBEIRO VILLARES NASCIMENTO	410741
52	JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS	415666
53	JANINE AZEVEDO BARTHIMANN CARVALHO	395710
54	JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	399615
55	JESSICA SELES DOS SANTOS	399946
56	JOELCI MORA SILVA	417236
57	JOELMA REGINA DA SILVA NUNES	408326
58	JOSEANE APARECIDA DE SOUZA FRANCISCO	372367
59	JOSELAINE PAIVA PEREIRA	434783
60	JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS	391419
61	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	434633
62	JUCILENE CRISTINA MANEA	416882
63	JULLYANNE RICARTES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	422845
64	JUNIA FIOR SANTOS	431990
65	KAMILLA ALVES DE QUEIROZ	404723
66	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLÉ	393205
67	KEISE MARA BELMONTE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	391387
68	KEYNA LUANY SOARES DE OLIVEIRA	422127
69	LARISSA CONTE GABINIO	381978
70	LAUANE FERREIRA RODRIGUES	431796
71	LEANDRO DA COSTA DA CRUZ	404921
72	LENIRA DE JESUS PRADO	422182
73	LETÍCIA GONÇALVES DOMINGUES AGUIAR	401447
74	LIDIANE CRISTINA ESPINOSA GOMES NETTO	426932
75	LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	411763
76	LUANA LETÍCIA MARQUES DUDCOSCHI	339331
77	LUCINÉIA MARQUES DA SILVA	422339
78	MAISE RODRIGUES SÁ GIACOMELI	418763
79	MÁRCIA ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	414176
80	MARCIO BOGAZ TREVIZAN	434639
81	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE FERNANDES	385034
82	MARIA LUIZA ANDRADE SILVA	422392
83	MICHELLE DAYANE MOURA	380982
84	MICHELLE OCAMPOS CÁCERES	384723
85	MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA	405953
86	NATHÁLIA FARIA DA SILVA RIBEIRO	424112
87	NOEMIA FRANCO AJALA	422441
88	OZILDEIA SOARES TREFZGER	402959
89	PAMELA GLAJCHMAN	431724
90	PATRÍCIA LUNAS RODRIGUES	395039
91	PAULA GRACIELA MORI	432138
92	PRISCILA DA CONCEIÇÃO NEVES	396216
93	REBECA CACHO BARCELOS	411896
94	REJANE APARECIDA DE MELO	379169
95	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA	392200
96	ROMANA LIMA DA SILVA	403446
97	ROSELI DE SOUZA MARINHO PEIXOTO	386541
98	SANDRA BATISTA SILVA	381146
99	SANDRA CRISTHINA ANTUNES RIBEIRO DIAS	422711
100	SANDRA RODRIGUES FRANCO	407171
101	SILVANA BARBOZA DUARTE	388021
102	SIMONE PIMENTEL ARGUELHO	418295
103	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	422577
104	TAÍS APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	407751
105	TAYARA ALEXANDRA MENDES GATTASS	423197
106	UALLACE COELHO GONÇALVES	391789
107	UCLEBER GOMES COSTA	414323
108	VALDENIRA ALVES DA SILVA	398156
109	VALERIA GERALDELLI MOREIRA DE SOUZA	273040
110	VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	417007
111	VÂNIA DOS SANTOS LIMA	403306
112	VERA LUCIA JULIÃO DOS SANTOS	419604
113	VILMARA ESTELA DA SILVA AYALA	414868

Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	ALEXANDRE RICARDO GARDIN	403821
2	AMANDA VIEIRA SANDIM	401605
3	ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA ADANIA	382344
4	ANGELA MARIA RIBAS DE SOUZA	382295
5	ARIELE CARVALHO SILVA DE LIMA	408468
6	ARISA KEMI DO PRADO	434667
7	ARTHUR HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	392193
8	CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN	411929
9	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	342335
10	CRISTINA ROSA DA SILVA FERNANDES	434627
11	DANIEL COTA DA SILVA	422512
12	DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	431943
13	DIEGO TORRACA RODRIGUES	391933
14	DOUGLAS DE OLIVEIRA CAETANO	404084
15	ELYS CRISTINA ALENCAR DE ALMEIDA CANELA	434640
16	EUDETE TAISSA SOUZA MARTINS	413714
17	FABÍOLA DOS SANTOS LIMA	384046
18	FERNANDO FREITAS DOS SANTOS	404418
19	FERNANDO OLIVEIRA CRUZ	383523
20	FRACIANE DA SILVA RODRIGUES	403737
21	GABRIELA BEZERRA FIGUEIRA LIMA MACHADO	410376
22	GISELE MEDEIROS DE ARAUJO	397537
23	ISABEL PORTELA BARBOSA	434627
24	IVANA KAROLINA KASPCAH FERREIRA SILVA	408807
25	JHONATAN SOARES DA SILVA	422788
26	JOÃO CARLOS ZOTI	434638
27	JOELMA FERNANDES ARGUELHO	403787
28	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	386207
29	JOSIGLEICY VILASANTI ALVES	407443
30	JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	434658
31	JULIANO FERREIRA FRANCO	389988
32	LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	371739
33	LIVIA MARIA LOPES	410849
34	LUANA NABHAN BENETTI	431859
35	LUCAS HERREIRA DA SILVA	432116
36	LUCILA ROCHA LOPES	378706
37	LUIZA VITÓRIA COSTA RODRIGUES	932191
38	MADALENA GOMES CAVALCANTI	394688
39	MAIRON FELIPE NETTO	390322
40	MARCELA PERES REZENDE	376759
41	MARILIA CLAUDIA FAVRETO SINÑANI	434637
42	MATHEUS SILVA QUIRINO	434635
43	RAFAEL DANTAS DE OLIVEIRA	432187
44	RENATA CÁCERES CUNHA FERREIRA	391880
45	RENATA DAMUS	434669
46	RENATA LOPES MENEGHEL	432260
47	SANDRA MARA ADANIA LUZ	434682
48	SANSHAINÉ LETÍCIA DE MOURA	432222
49	SHÁRA SILVA MARTINS DA ROCHA	405378
50	SHAUANE ALEXANDRA DA SILVA	434690
51	SUZANE DOS SANTOS FERNANDES BORGES RODRIGUES DA COSTA	372638
52	THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	434681
53	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	414784
54	VINICIUS DA SILVA MENDES	418724
55	VISLAINE DOS SANTOS MAGALHÃES	401203
56	VIVIANNE CORRÊA DE SOUZA	431858
57	WELITON PERES DA SILVA	403652

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 65, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
405028/03	Lorena Ibrahim Barbosa Cunha	Assessor Executivo II	30	9/9/2024	08/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 66, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
425465	Camila Caroline Denardi Nogueira	Gestor de Processo	3	21/8/2024	23/8/2024
425465	Camila Caroline Denardi Nogueira	Gestor de Processo	4	27/8/2024	30/8/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES, matrícula nº 426207/01, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal PMC-4/I, para desempenhar a função de assessoramento jurídico junto á Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com fundamento no art. 45, inciso V, da Lei Complementar nº 85, de 30 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 23 de dezembro de 2009, com efeito a partir de 26 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA BARBOSA MARINHO, matrícula n. 431821/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 215, da USF “Benedito Martins Gonçalves” - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Keila Priscilla de Oliveira Braga, matrícula n. 425433/09, sem aumento de despesas. (CI n. 19.125/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.046, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA BARBOSA MARINHO, matrícula n. 431821/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 215, da USF “Benedito Martins Gonçalves” - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Keila Priscilla de Oliveira Braga, matrícula n. 425433/08, sem aumento de despesas. (CI n. 19.125/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de outubro de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.125/DSLAGE/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
431821/04	Isabella Barbosa Marinho	2.680, de 20/08/2024	7.621, de 21/08/2024
431821/03			

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCELA LOMBELLO CONTRERA DA SILVA, matrícula n. 383837/02, ALEXANDRE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 376990/01 e MÁRCIO AURÉLIO GONÇALVES, matrícula n. 384648/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 43140/2020-35, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, ficando tornando sem efeito a Resolução “PE” SESAU n. 1.420, de 13 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.497, de 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.049, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA NEVES MACENA, matrícula n. 421765/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 38, da USF “Dr. William Macksoud” - Conjunto Residencial Estrela do Sul, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Clarissa Ribeiro Guimaraes, matrícula n. 363740/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.789 /DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.050, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.422 de 7 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.607, de 8 de agosto de 2024, na parte referente a servidora CLARISSA RIBEIRO GUIMARAES, matrícula n. 363740/01, a contar 1º de outubro de 2024. (CI n. 18.789/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.051, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea “f”, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três (3) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de outubro de 2024, para a servidora JULIANA DA ROSA PEREIRA GOUVEIA, matrícula n. 392837/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência 14B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021.(Processo n. 78316/2024-30).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALVARO CABRAL ARANCIBIA, matrícula n. 434925/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 138, da USF “Benedito Martins Gonçalves” - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Carlos Henrique de Castro, matrícula n. 418109/07, sem aumento de despesas. (CI n. 19.124/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.053, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALVARO CABRAL ARANCIBIA, matrícula n. 434925/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 138, da USF “Benedito Martins Gonçalves” - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Carlos Henrique de Castro, matrícula n. 418109/08, sem aumento de despesas. (CI n. 19.124/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.054, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANDERLY OLIMPIO DOS SANTOS, matrícula n. 399856/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções na Policlínica Odontológica “Dr. Gerson Hiroshi Yoshimari” - CAIC - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso VI, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Idenir do Nascimento, matrícula 389691/02, sem aumento de despesas. (CI n. 18.913/CRAO/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.055, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN, matrícula n. 393120/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do IV Congresso Sul-Mato-Grossense, em Campo Grande-MS, no período de 3 a 5 de outubro de 2024. (CI n. 19.818/DOB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORAH CARVALHO MINARI, matrícula n. 396711/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 174, da USF “Dr. Albino Coimbra” - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jaqueline Xavier De Mattos Cardozo, matrícula n. 402555/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.173/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORAH CARVALHO MINARI, matrícula n. 396711/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Jaqueline Xavier De Mattos Cardozo, matrícula n. 402555/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.173/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.058, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAN FREITAS ISAC, matrícula n. 400117/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Ricardo Cezar Oliveira Afonso, matrícula 426289/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.173/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.059, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de outubro de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.173/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
396711/01	Deborah Carvalho Minari	2.363, de 1º/08/2024	7.598, de 2/08/2024
400117/01	Mirian Freitas Isac	2.366, de 1º/08/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.060, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES, matrícula n. 389823/14, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024. (CI n. 19.075/CEMII/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.061, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA LEITE PALUDO CAMPOS, matrícula n. 396386/01, para desempenhar a função de Diretora do Distrito Sanitário da Região Lagoa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Rosilene de Mesquita Gomes, matrícula n. 382230/01, durante suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 19.711/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.062, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KASSANDRA THAISA PINHEIRO DA ROCHA SOTERO, matrícula n. 419386/15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 33, da USF “Dr. Nelson Assef Buainain” - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “b”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 19.703/DSLAGE/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.063, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA GONCALVES DA SILVA, matrícula n. 416729/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Sandra Valdivina dos Santos Silva, matrícula n. 371641/03, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 19.618/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.064, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONORA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n. 434922/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 230, da USF “Dr Nasri Siufi” – Jardim Presidente, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso VII, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Rosilda Pereira Lopes de Souza, matrícula n. 287822/02, sem aumento de despesas. (CI n. 18.802 / DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR A Resolução “PE” SESAU n. 2.423, de 7 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.607, de 8 de agosto de 2024, na parte referente a servidora ROSILDA PEREIRA LOPES DE SOUZA matrícula n. 287822/02, a contar de 1º de outubro de 2024. (CI. n. 18.802/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.066, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO SOARES OLIVEIRA matrícula n. 419613/08, para desempenhar a função de Preceptor de Residência em Psiquiatria, na Comissão de Residência Médica da SESAU - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, “a”, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 19.624/CRAP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.067, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO SOARES OLIVEIRA matrícula n. 419613/08, para desempenhar a função de Diretor Técnico no Centro de Atenção Psicossocial III “Marley Maciel Elias Massulo” - CAPS III Vila Margarida, da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 19.624/CRAP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 8701/2022-94
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 71534/2024-52
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 95851/2022-48
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 131893/2021-14
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396362/01	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 45824/2022-33

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer emitido pela Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução “PE” SESAU N. 2.678, de 20 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE N. 7.621, de 21 de agosto de 2024, na parte referente a servidora GRAZIELA MAYARA CRISPIM DA SILVA, matrícula N. 423478/03, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... 421069/03 ...”

PASSE A CONSTAR: “... 423478/03 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal De Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.402, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:
READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 12 de setembro de 2024 a 10 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **RONIETE DA SILVA VERNACHI**, matrícula n. 390071, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “C”, lotada na Emei Clebe Brazil Ferreira, código de lotação n. 0091101100, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 78509/2022-00, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.403, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 8 de setembro de 2024 a 6 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **JOILZE DE PAULA BORGES E LIMA GUTIERREZ DE FREITAS**, matrícula n. 268054, vínculos 1 e 15, cargo de Professor, PH3, classes “F” e “E”, lotada na EM Carlos Vilhalva Cristaldo, código de lotação n. 0093205600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 78509/2022-00, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.404, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, a contar de 28 de agosto de 2024 a 6 de setembro de 2024, em prorrogação, à servidora **LUCI MARY RODRIGUES FERREIRA**, matrícula n. 409065, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na EM Wilson Taveira Rosalino, código de lotação n. 0093006500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 94542/2022-88, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.405, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, a contar de 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024, em prorrogação, à servidora **REGILENE HENRIQUE DA SILVA**, matrícula n. 406404, vínculo 1, cargo de Monitor de Alunos, REF12, classe “B”, lotada na Emei Laura de Vicunã, código de lotação n. 0091107200, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 101572/2022-11, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, a contar de 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024, em prorrogação, à servidora **MARINA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula n. 379036, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “D”, lotada na EM Prof. Nagib Raslan, código de lotação n. 0093203600, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 90790/2022-78, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.407, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, a contar de 20 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, em prorrogação, à servidora **LUCICLEIA RAQUEL DE AGUIAR**, matrícula n. 408728, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na EM Prof. Fauze Scaff Gattass Filho, código de lotação n. 0093207500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 72494/2022-11, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de setembro de 2024 a 2 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **VANDA REGINA MACHADO SARAVY**, matrícula n. 384126, vínculo 1, cargo de Educador Infantil, REF13, classe “D”, lotada na Emei Engenheiro Valdemir Correa de Rezende, código de lotação n. 0091105300, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 25633/2024-44, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.409, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 16 de setembro de 2024 a 14 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **FLORIZA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n. 397479, vínculo 1, cargo de Merendeiro, REF02, classe “C”, lotada na EM Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 25633/2024-44, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 7 de setembro de 2024 a 5 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA**, matrícula n. 392415, vínculo 1, cargo de Merendeiro, REF02, classe “C”, lotada na EM Osvaldo Cruz, código de lotação n. 0092709100, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 24817/2024-41, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 6 de setembro de 2024 a 4 de março de 2025, em prorrogação, à servidora **VANUSA CONRADO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 401970, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na EM Abel Freire Aragão, código de lotação n. 0093004700, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 59088/2023-17, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 48, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES ALMEIDA**, matrícula n. 282316/01, para atuar como Defensor Dativo, na elaboração da defesa escrita referente ao servidor de matrícula n. 397380/01, em razão da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 81039/2024-70, com fundamento no § 2º, do art. 273, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES ALMEIDA**, matrícula n. 282316/01, para atuar como Defensor Dativo, na elaboração da defesa escrita referente ao servidor de matrícula n. 411700, em razão da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 41159/2020-92, com fundamento no § 2º, do art. 273, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
Controlador-Geral do Município



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP N. 64, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar da data de publicação.

Matrí- cula	Servidor	Setor de Atuação	Cargo	Designa- ção
434586	Aline Pamplona Dantas	Gerência Administrativa	Assessor Governamental IV	Agente Público
127051	Maria de Lourdes Romão Peixoto	Diretoria de Administração e Finanças	Diretora de Administração e Finanças	Agente Público
434116	Maria Vitória da Silva Pereira	Gerência Administrativa	Assessor Governamental IV	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes



FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “PE” FUNSAT n. 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA “PE” FUNSAT n. 25, de 30 de abril de 2024, publicada no

Diogrande n. 7.486, de 02 de maio de 2024, página 20, a contar de 01 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

PORTARIA “PE” FUNSAT n. 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA “PE” FUNSAT n. 38, de 04 de junho de 2024, publicada no Diogrande n. 7.527, de 06 de junho de 2024, página 54, a contar de 01 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

PORTARIA “PE” FUNSAT n. 51, DE 26 DE SETEMBRO 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande-FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras Jussara Regina Mungo Brasil, matrícula 383171, Luana Barbosa Rocha, matrícula 380579, Margareth Cyles Pereira, matrícula 410889 e Rute da Silva Clementino, matrícula 378315, todas lotadas na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para elaboração da Prestação de Contas, referente a execução – Pronatec T.D FIC -, do ano de 2024, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, vinculado à Bolsa-formação do Pronatec, conforme Portaria n. 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, termo de adesão da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, com validade a contar **de 01 de SETEMBRO 2024**.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.476/2024-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS PARA ATENDIMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSSES – CCZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 14/10/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 14/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=173
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

SAMARA GARIB BUDIB

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.736/2024-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - V
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 14/10/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 14/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=174
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a abertura do credenciamento abaixo sob o regime da Lei 14.133/2021:
CREDENCIAMENTO: 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.969/2024-11
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAR OS LEILÕES DE

ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR
INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente através do e-mail coprol.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br. Não serão aceitos, para efeito de inscrição, documentos entregues presencialmente na sede da SECOMP ou postados via Correios.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Durante a vigência do CREDENCIAMENTO conforme edital.
A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CR&numcom=004
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.825/2024-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOS, BOBINAS E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 01/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.284/2024-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 30/09/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 30/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.957/2024-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 30/09/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 30/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.283/2024-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 30/09/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 30/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.856/2024-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 30/09/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 30/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.345/2024-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 03/10/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 03/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093 CELEBRADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas CGA Negócios e Distribuição Ltda, Cirumed Comércio Ltda, Directa Comércio e Produtos Hospitalares Ltda, Elo Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Ltda e Juvenal Batista de Oliveira Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 152/2024 e Processo Administrativo nº 65.872/2024-09.
OBJETO: Aquisição de luvas cirúrgicas estéreis, luvas de procedimento e luvas descartáveis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 6,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	20.756	R\$0,89	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

02	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 7; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	99.285	R\$0,89	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
2.1	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 7; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	33.095	R\$0,89	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

03	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 7,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	50.160	R\$0,86	
3.1	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 7,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	16.720	R\$0,86	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

04	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 8; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	51.932	R\$0,89	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
05	luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 8,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	59.598	R\$0,86	

06	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: extra p; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	40.641	R\$15,45	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6.1	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: extra p; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	13.546	R\$15,45	
07	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: pequeno; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	115.401	R\$15,00	
7.1	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: pequeno; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	38.466	R\$15,99	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
08	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: médio ; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UN.	142.875	R\$15,97	INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
8.1	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: médio ; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UN.	47.624	R\$15,97	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

09	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: grande; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	58.600	R\$14,55	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
9.1	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: grande; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	19.533	R\$14,55	
10	Luva - uso: descartável; material: borracha nitrílica fina; tamanho: pp; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	98	R\$17,90	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
11	Luva - uso: descartável; material: borracha nitrílica fina; tamanho: pequeno; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	230	R\$17,79	
12	Luva - uso: descartável; material: borracha nitrílica fina; tamanho: médio ; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	230	R\$17,79	

13	Luva - material: borracha nitrílica fina; tamanho: grande; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	98	R\$17,99	
----	--	----------------	----	----------	--

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Jorge Manoel da Cruz, Marcelo Ferreira Mello, Aurelio Nogueira Costa, Cleia Garcia Alves de Souza, Aline Gabriela Prestes Ribeiro e Juvenal Batista de oliveira.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.435/2024-61
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E OUTROS PRODUTOS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 091/2024, torna público a retificação da unidade de aquisição dos itens descritos abaixo:

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.868.737/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
21.1	Fórmula alimentar - Apresentação: líquido; Uso: oral ou enteral; Requisito: modificada para uso pediátrico, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, sendo 100% proteína do leite; Indicação : crianças com desnutrição ou risco nutricional; Densidade calórica: 1,0 kcal/ml; Composição mínima: até 4g/100 ml de proteína; Isento: fibras e glúten; Sabor: baunilha ou sem sabor.	SF - 500 mililitros	7.344	Frebini	R\$44,99

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ: 11.128.636/0001-30					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
21	Fórmula alimentar - Apresentação: líquido; Uso: oral ou enteral; Requisito: modificada para uso pediátrico, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, sendo 100% proteína do leite; Indicação : crianças com desnutrição ou risco nutricional; Densidade calórica: 1,0 kcal/ml; Composição mínima: até 4g/100 ml de proteína; Isento: fibras e glúten; Sabor: baunilha ou sem sabor.	SF - 500 mililitros	22.032	DANONE/ NUTRINI	R\$26,65

SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 34.249.964/0001-90					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
22	Fórmula alimentar - Apresentação: líquido; Uso: oral ou enteral; Requisito: modificada para uso pediátrico, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica; Indicação : para crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada à restrição hídrica; Densidade calórica: 1,5 kcal/ml; Composição mínima: até 4g/100 ml de proteína; Isento: glúten e fibras.	SF - 500 mililitros	123.396	FREBINI ENERGY FRESENIONS 500ML	R\$47,99

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 19277/2024-57
INTERESSADO: ALDA REGINA CAVALHEIRO FERREIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez que no que tange à revisão referente ao exercício de 2022 recebeu valor superior à média de valores recebidos no período de janeiro/2022 a dezembro/2022 pelos servidores ativos, sendo mantido tal valor por força do Princípio Constitucional da Irredutibilidade de Benefícios.

CAMPO GRANDE–MS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 49640/2024-12
INTERESSADO: ANTONIA SIQUEIRA FERNANDES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, no sentido de que o benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente seja transformado em aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, que ocorreu em 7 de junho de 2024, mediante retificação do ato de aposentadoria, conforme minuta anexa aos autos, retificação da apostila de proventos e encaminhamento da documentação ao TCE.

CAMPO GRANDE–MS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 66185/2024-66
INTERESSADO: CLEONICE PEREIRA DE MELO LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a respectiva apostila de proventos ser reelaborada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo de seu benefício.

CAMPO GRANDE–MS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 36880/2024-85

INTERESSADO: EDNALVA SANTANA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.163 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 3 anos, 2 meses e 8 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 62514/2024-54
INTERESSADO: ERNESTO STOLL DA ROCHA FILHO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB transforma a análise em diligência, devendo os autos serem encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para os devidos esclarecimentos e comprovação da profissiografia do servidor, conforme questionamentos formulados pelo Comitê.

CAMPO GRANDE–MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 48908/2024-08
INTERESSADO: FANI FERREIRA DE CARVALHO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.348 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 3 anos, 8 meses e 13 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 54767/2024-54
INTERESSADO: JAMES MARCELO ELOY
ASSUNTO: REVISÃO FUNCIONAL

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que o requerente não apresentou documentação que comprove o efetivo exercício como Professor em estabelecimento de ensino de educação básica nos períodos de 1º/1/1999 a 31/12/1999 e 4/8/2007 a 31/12/2013.

CAMPO GRANDE–MS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 57220/2024-74
INTERESSADO: JEFFERSON AZAMBUJA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a respectiva apostila de proventos ser reelaborada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo de seu benefício.

CAMPO GRANDE–MS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 111079/2023-36
INTERESSADO: JOÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois não houve comprovação de trabalho com exposição a agentes nocivos à saúde, conforme documentação anexada aos autos.

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 21022/2024-17
INTERESSADO: LIA MARA GOMES TEODORO RICARTES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, já que os proventos proporcionais de aposentadoria por invalidez da requerente estão sendo reajustados anualmente de acordo com a Constituição Federal e legislação previdenciária pertinente.

CAMPO GRANDE–MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 22844/2024-43
INTERESSADO: MARCELO LEMES COSTA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que não há equívoco a ser corrigido pela municipalidade no tocante ao pagamento do benefício previdenciário do requerente, já que seus proventos foram fixados com base nas normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso.

CAMPO GRANDE–MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 15220/2024-98
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que não há equívoco a ser corrigido pela municipalidade no tocante ao pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos vêm sendo reajustados com base nas normas legais aplicáveis ao caso.

CAMPO GRANDE–MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 49301/2024-19
INTERESSADO: MARILUCIA DA COSTA E SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, já que o percentual a que faz *jus* a título de Adicional de Fiscalização Municipal foi fixado conforme pontuação máxima permitida na data de sua aposentadoria, com base na legislação vigente à época.

CAMPO GRANDE–MS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 114058/2023-72
INTERESSADO: SANDRA REGINA GARCIA COELHO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 499 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 1 ano, 4 meses e 14 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 51030/2024-16
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE ARAÚJO
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente, já que o percentual a que faz *jus* a título de Adicional de Fiscalização Municipal foi fixado conforme pontuação máxima permitida na data de sua aposentadoria, com base na legislação vigente à época.

CAMPO GRANDE–MS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0012/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/SEFIN, **com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando terem resultado improfícuos aos outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões, relacionadas neste Edital.

Ficam também INTIMADOS a comparecerem no prazo de **30 (trinta)** dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

ACÓRDÃO	PROCESSO	RECORRENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0217/2024	83055/2023-16	HELIETY DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	00199124005	NÃO CONHECIDO

Campo Grande. MS, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Jorge Takeshi Otubo
Presidente JURFIS/SEFIN

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 83
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETTRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 26 de setembro de 2024.

Sandra Lopes da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 83

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NRO9444	076195/2024-46	74550-REN0643111	ACOLHIDO
NRO9444	076197/2024-71	74710-LEN0124611	ACOLHIDO
NRO9444	076206/2024-61	74630-REN0646581	ACOLHIDO
RWG7G27	076313/2024-71	66372-UT00002558	ACOLHIDO
NRO6333	076588/2024-69	74550-MV00327147	ACOLHIDO
OOO1082	076614/2024-77	74550-REN0645376	ACOLHIDO
HRU9737	076715/2024-84	74550-REN0642494	ACOLHIDO
HRU9737	076720/2024-14	74630-REN0642441	ACOLHIDO
HRU9737	076723/2024-11	74550-REN0642415	ACOLHIDO
NRS1H81	076780/2024-46	66532-GT00005342	ACOLHIDO
SMB4F74	076822/2024-94	74630-REN0649890	ACOLHIDO
SMB4F74	076825/2024-82	60503-MA00136373	ACOLHIDO
SLZ4J04	077244/2024-95	66020-UT00004086	ACOLHIDO
HTT3087	077563/2024-73	74550-REN0640687	ACOLHIDO
BPF0J85	077618/2024-63	65992-GT00020278	ACOLHIDO
BPF0J85	077619/2024-26	51851-GT00020279	ACOLHIDO
OOR9B51	077634/2024-10	74550-MV00326703	ACOLHIDO
HRF9B11	074275/2024-11	74550-REN0650203	NAO ACOLHIDO
OOS5931	075748/2024-06	58196-GT00010099	NAO ACOLHIDO
QAN6E24	075943/2024-73	74550-MV00325509	NAO ACOLHIDO
QAA2598	075944/2024-36	55680-GT00010443	NAO ACOLHIDO
QAE3944	076076/2024-57	60503-MA00134567	NAO ACOLHIDO
RWJ6A13	076124/2024-06	59591-UT00004162	NAO ACOLHIDO
OOQ2039	076143/2024-42	74550-MV00328848	NAO ACOLHIDO
RBO3E92	076146/2024-31	66372-UT00001825	NAO ACOLHIDO
QAS6B35	076152/2024-33	74550-REN0642992	NAO ACOLHIDO
SLZ2B79	076162/2024-97	74550-REN0650741	NAO ACOLHIDO
HRW6748	076173/2024-11	58196-GT00012396	NAO ACOLHIDO
RWI2C43	076178/2024-27	54522-UT00002298	NAO ACOLHIDO
QAE7593	076232/2024-71	58196-TEN0580699	NAO ACOLHIDO
NRK5E69	076245/2024-12	60501-UT00000605	NAO ACOLHIDO
NRL0257	076265/2024-20	75870-NQ00131171	NAO ACOLHIDO
KWS5H54	076272/2024-95	76332-GT00013530	NAO ACOLHIDO
HTH5152	076296/2024-53	66020-UT00002332	NAO ACOLHIDO
EUK1735	076318/2024-94	65992-UT00007740	NAO ACOLHIDO
OOR0D09	076323/2024-24	52741-GT00002946	NAO ACOLHIDO
NRT4596	076355/2024-11	74630-REN0644918	NAO ACOLHIDO

PYJ1019	076371/2024-77	51851-GT00003894	NAO ACOLHIDO	CXF2E14	077358/2024-44	54521-UT00003512	NAO ACOLHIDO
PXK9460	076395/2024-35	74550-REN0640319	NAO ACOLHIDO	NRY6D52	077501/2024-16	60501-NQ00130715	NAO ACOLHIDO
NRU6J68	076459/2024-16	60503-MA00135010	NAO ACOLHIDO	REY4A50	077505/2024-77	74550-REN0644354	NAO ACOLHIDO
QAB6G50	076513/2024-60	65992-UT00003320	NAO ACOLHIDO	OVG3C39	077533/2024-11	54525-GT00012069	NAO ACOLHIDO
AVW5E50	076589/2024-21	60501-GT00010877	NAO ACOLHIDO	NRX0957	077539/2024-99	60501-GT00014437	NAO ACOLHIDO
QAE8712	076762/2024-64	54525-UT00002849	NAO ACOLHIDO	NRX0957	077541/2024-31	73662-GT00010860	NAO ACOLHIDO
HSA3A41	076773/2024-81	60501-GT00001036	NAO ACOLHIDO	NSB7E94	077543/2024-66	60501-GT00006965	NAO ACOLHIDO
OOL5566	076775/2024-14	55680-GT00013099	NAO ACOLHIDO	QAE9968	077572/2024-64	50020-NMS2430783	NAO ACOLHIDO
QAQ6F38	076791/2024-62	55500-UT00002367	NAO ACOLHIDO	REY4H93	077588/2024-02	51851-GT00001012	NAO ACOLHIDO
O000J67	076878/2024-49	66372-UT00003063	NAO ACOLHIDO	HRQ8736	077597/2024-95	58191-GT00010039	NAO ACOLHIDO
RWJ2C38	076902/2024-21	50020-NMS2428591	NAO ACOLHIDO	QAN1426	077623/2024-01	74550-MV00326837	NAO ACOLHIDO
RWJ1H04	076907/2024-45	56222-UT00000854	NAO ACOLHIDO	KRW2I88	077678/2024-95	74550-MV00327653	NAO ACOLHIDO
RWD8F42	076960/2024-28	74550-REN0651357	NAO ACOLHIDO	RWJ2G53	077755/2024-34	76252-UT00007450	NAO ACOLHIDO
RWD8F42	076964/2024-89	74630-MV00329220	NAO ACOLHIDO	QAG3F46	077871/2024-35	66372-UT00006563	NAO ACOLHIDO
JVY4241	077026/2024-14	66372-UT00004730	NAO ACOLHIDO	QQX6J93	078006/2024-42	60503-MA00135676	NAO ACOLHIDO
JZY0815	077104/2024-26	55500-UT00003948	NAO ACOLHIDO	QQX6J93	078007/2024-13	60503-MA00135803	NAO ACOLHIDO
HRM0238	077116/2024-13	60503-MA00135249	NAO ACOLHIDO	NRT4596	076356/2024-83	74630-REN0641706	NAO CONHECIMENTO
OOG9610	077189/2024-89	60501-GT00010486	NAO ACOLHIDO	NRT4596	076357/2024-46	74550-REN0639492	NAO CONHECIMENTO
SLZ4J04	077245/2024-58	66102-UT00004087	NAO ACOLHIDO	NRT4596	076358/2024-17	74550-REN0641178	NAO CONHECIMENTO
SLZ4J04	077246/2024-11	66102-UT00003578	NAO ACOLHIDO	REW9J34	076478/2024-61	58196-GT00012383	NAO CONHECIMENTO
SLZ4J04	077248/2024-46	66020-UT00003577	NAO ACOLHIDO	QAF7716	076702/2024-32	73233-TEN0584002	NAO CONHECIMENTO
AXB1344	077264/2024-01	66020-GT00002953	NAO ACOLHIDO	JGI9554	076866/2024-60	74630-LEN0122180	NAO CONHECIMENTO
REY4A50	077269/2024-16	74550-REN0642177	NAO ACOLHIDO	OOL5C39	076951/2024-37	51851-TEN0528947	NAO CONHECIMENTO
HSH8J35	077281/2024-11	66372-UT00004708	NAO ACOLHIDO	OOH8083	077725/2024-73	76332-GT00011377	NAO CONHECIMENTO
QAR6445	077315/2024-31	60503-MA00136444	NAO ACOLHIDO				
QAJ3F68	077317/2024-67	60503-MA00135193	NAO ACOLHIDO				
SLZ4J82	077320/2024-71	50020-NMS2430400	NAO ACOLHIDO				

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.231, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Outorga a “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca”ao Sr. José Alves dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca” ao Sr. José Alves dos Santos, o “Zé da Viola”, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense e campo-grandense, com foco no desenvolvimento sustentável e integrado do agronegócio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.232, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Tomaz de Macedo Dantas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antônio Tomaz de Macedo Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.233, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Edmundo Alves de Souza Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Edmundo Alves de Souza Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.234, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antonio Willian dos Santos Siqueira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Antonio Willian dos Santos Siqueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.235, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Carlos Alberto Gamarra Pavón.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Carlos Alberto Gamarra Pavón.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.236, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.420

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CÍCERO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, matrícula n. 14414, por 15 (quinze) dias, no período de 09.09.2024 a 23.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALLOY AUTO POSTO II LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação 02.099/2024 com validade de 01 ano a contar de 19/09/2024 para Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Marechal Rondon, 2135 Bairro Vila Cidade no município de Campo Grande – MS.

ALLOY AUTO POSTO II LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.156/2024 com validade de 01 ano e 12 dias a contar de 19/09/2024 para Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Marechal Rondon, 2135 Bairro Vila Cidade no município de Campo Grande – MS.

ALLOY AUTO POSTO I LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação 02.088/2024 com validade de 01 ano a contar de 09/09/2024 para Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 630 Bairro Centro no município de Campo Grande – MS.

CAMILO CHEI ZIKEMURA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada – Renovação para atividade de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada – PRADA. Localizada à Rua Jorge Tatsu Myashiro, nº 130, Bairro Jardim Itália, município de Campo Grande/MS

JCL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença ambiental na modalidade **Licença de Instalação – Prorrogação** para atividade **Edifício de apartamentos com 64 (sessenta e quatro) unidades**, localizada na Rua 13 de junho esquina com a Rua Jaguarão – Lote 5A, s/n, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO
JOSE ANTONIO DE LIMA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **60 MESES** a contar de 17/04/24, para atividade de **PRADA (Recuperação de área degradada)**. Localizada à **Fazenda São Remo**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SUZANO S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade OPERAÇÃO para atividade de **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA. Localizada à RODOVIA MS 040, ESTRADA PARA CAMPO GRANDE A BATAGUASSU, KM 94,8, ESQUERDA 3,6 - FAZENDA CASA GRANDE** município de Campo Grande–MS.